



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**DESPACHO:**

REF: Processo nº 9215/2024, protocolado sob o nº 208/2024.

Trata-se de resposta ao Pedido de providência protocolado sob o nº 9215/2024, de autoria do Vereador **José Lúcio de Aguiar**.

Quanto à resposta ao Pedido de Providência dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

**“Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:**

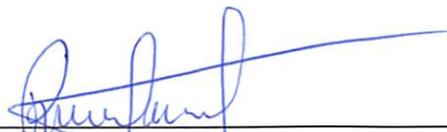
**(...)**

**XXXIX - prestar à Câmara, no prazo de quinze dias úteis, informações sobre os pedidos de providências que lhe forem dirigidos, informando-a sobre a conveniência ou não do atendimento, sobre o período do atendimento, caso positivo e sobre o motivo do não atendimento, caso negativo. (Redação dada pela Emenda nº 03, de 21/11/2001)”**

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento do autor e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 26 de março de 2024.

  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Robson Pessin Desteffani** em 15/04/2024 08:10

Checksum: **FAA9C55953124954BE7EF733519289BBBD89547A437670BAA8C432AB2EAB326C**

